



Designa magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Sistema INFOJUD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e revoga as Portarias nºs TRT 18º SGP/SGJ nºs 1167/2022 e 210/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4529/2013,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho – TST e o Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fornecimento de informações à Justiça do Trabalho mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no sistema e-CAC da SRFB; e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos Gerentes Setoriais de Segurança da Informação, denominados *Masters*, para promover o cadastramento dos usuários,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, RANÚLIO MENDES MOREIRA, para atuar como administrador regional do sistema INFOJUD e o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, para atuar como administrador regional substituto.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias TRT 18ª SGP/SGJ nºs 1167/2022 e 210/2023.

Documento juntado por RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 23/02/2023 11:17:31h. Protocolo nº 4529/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

]

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO